

**EDITAL Nº. 134/2024**

**PROCESSO SELETIVO**

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – GRADUAÇÃO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**Área do Conhecimento: Direito**

**Subáreas: Direito Individual e Coletivo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Jurídica Trabalhista**

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de 1 (um) docente para integrar o quadro de docentes da Universidade.

#### **Das ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º.** Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas do Direito Individual e Coletivo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Jurídica Trabalhista.

**Parágrafo único.** As atribuições detalhadas serão definidas semestralmente, mediante ato administrativo específico.

#### **Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

**Art. 2º.** Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação em Direito.
- II. Possuir título de Mestre ou Doutor em área afim.

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail [secidilio@unisantos.br](mailto:secidilio@unisantos.br), em conformidade com o calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado entre os dias 28 de junho de 2024 até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2024, pelo e-mail: [secidilio@unisantos.br](mailto:secidilio@unisantos.br), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF) digitalizados ou, para estrangeiros,

**Reitoria**

*Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP*  
Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



- documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
  - V. Cópia digital do Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF;
  - VI. Cópia digital do Documento que comprove a Graduação em Direito;
  - VII. Cópia digital de certificado de Especialização profissional ou Pós-graduação *lato sensu* na área, (caso o candidato possua esta titulação), devidamente reconhecido por instituição com competência legal para tal;
  - VIII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
  - IX. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
  - X. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até 30 de junho), se houver;
  - XI. Cópia digital da Carteira de Trabalho, ou comprovante de recolhimento de INSS como profissional autônomo, ou comprovante de recolhimento como pessoa jurídica;
  - XII. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.

**§1º** Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no caput.

**§2º** A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.

**§3º** As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do e-mail [secidilio@unisantos.br](mailto:secidilio@unisantos.br)

**§4º** Poderão inscrever-se brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

**§5º** Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail [secidilio@unisantos.br](mailto:secidilio@unisantos.br)

**§6º** Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Certificado de Especialização,

#### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

Diploma de Mestrado e de Doutorado (se houver) deverão ser apresentados na forma original, no dia da entrevista.

### **Do PROCESSO SELETIVO**

**Art. 4º.** O processo seletivo será realizado de forma presencial por Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

- I. A coordenação do Curso de Direito.
- II. 01 (um) docente vinculado ao quadro de docentes da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos.
- III. 01 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

**Parágrafo único.** Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país.

**Art. 5º.** O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

#### **I. Primeira Fase - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:**

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre tópico da área a ser sorteado entre os temas relacionados no Anexo II.
2. O sorteio do tema será realizado por integrantes da Banca Examinadora para ciência e acompanhamento dos interessados.

#### **II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área de Educação.
2. A Banca considerará:

I. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até 30 de junho), se houver;

II. Experiência docente do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);

III. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações, doutorado e

#### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

pós- doutorados, dentre outros;

IV. Tempo de titulação de Mestrado e de Doutorado, quando presentes, do candidato;

V. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

### **III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. A Banca Examinadora entrevistará presencialmente todos os candidatos e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade.

### **Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º.** O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez pontos), com precisão de 0,1 ponto.

II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).

III. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

IV. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

V. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

VI. Em caso de empate o critério utilizado será considerar a maior nota obtida na prova didática.

### **Dos RECURSOS**

**Art. 7º.** O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da Universidade Católica de Santos.

**Art. 8º.** O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [secidilio@unisantos.br](mailto:secidilio@unisantos.br) para que Pró-reitoria de Graduação proceda à admissão e ao encaminhamento.

### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP  
Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



## Do CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	28 de junho de 2024
Início de inscrições	28 de junho de 2024
Prazo para emissão do boleto	22 de julho de 2024, às 16h
Término de inscrições	23 de julho de 2024, às 12h
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	25 de julho de 2024
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	26 de julho de 2024
Publicação da relação final das inscrições deferidas	29 de julho de 2024
Envio por e-mail para cada candidato das informações sobre o sorteio do tema ( <i>link</i> que será utilizado, dia e horário)	29 de julho de 2024
Sorteio do tema para a prova didática	30 de julho de 2024
Análise dos memoriais pela Banca Examinadora	29 a 30 de julho 2024
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas	30 de julho de 2024
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	De 31 de julho a 1º de agosto de 2024
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	2 de agosto de 2024
Prazo máximo para recurso	3 de agosto de 2024
Publicação do resultado final	6 de agosto de 2024

## Da CONTRATAÇÃO

**Art. 9º** A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

**Art. 10.** O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

## Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 11.** O resultado do processo seletivo terá validade até 31 de agosto de 2024.

## Das DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12.** Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

### Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP  
Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



**Art. 13.** Todo candidato que conquistar nota média inferior a 07 (sete) na prova Didática será desclassificado deste processo seletivo.

**Art. 14.** Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

**Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Art. 15.** Os casos excepcionais não previstos neste Edital serão decididos pela Banca Examinadora.

Santos, 28 de junho de 2024

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosângela Ballego Campanhã**  
Pró-Reitora de Graduação

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP  
Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)